

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.

Ofício nº 32/2023/EY

Ao

Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.

CEP: 70818-900

À

Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo

C/C: ILMA. Sra. Anna Claudia Tristão

Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), BR 262, KM 0 - Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES

CEP: 29140-500

Referência: Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG013) previsto nas cláusulas 101 a 105 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do Procedimento de Avaliação Individual (PAI) do Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG013) - Ciclo 03.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas para a Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em setembro de 2022 através do ofício 68/2022/EY direcionado ao CIF (versão 7), segue anexo a este ofício:

- Procedimento de Avaliação Individual (PAI) referente aos procedimentos previstos para o ciclo 03 de acompanhamento do Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG013).

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo

Sócio

EY